Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 22 páginas

sábado, 18 de dezembro de 2004 - nº 548 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 21.818/04 - Pregão Presencial n.º 84/04 - Objeto: Aquisição de medicamentos, à Secretaria Municipal da Saúde, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item 01 no valor unitário de R$ 0,28.- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item 03 no valor unitário de R$ 0,56.-NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,727; 05 no valor unitário de R$ 1,27; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 2,49; 07 no valor unitário de R$ 1,57; 11 no valor unitário de R$ 1,37. - ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., os itens: 09 no valor unitário de R$ 1,15; - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 10 no valor unitário de R$ 1,76. - PH DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., o item 12 no valor unitário de R$ 3,59. Os itens 02 e 08 foram fracassados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração. Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 21.819/04 - Pregão Presencial n.º 85/04 - Objeto: Aquisição de medicamentos, à Secretaria Municipal da Saúde, através de Registro de Preços.- HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA., itens: 01 no valor unitário de R$ 0,64; 04 no valor unitário de R$ 0,89;- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., item 02 no valor unitário de R$ 1,42.- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., o item 03 no valor unitário de R$ 1,71.- ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 1,40; 10 no valor unitário de R$ 2,90. - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 1,15; 07 no valor unitário de R$ 1,32; - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 08 no valor unitário de R$ 11,20; 09 no valor unitário de R$ 6,10.- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens:11 no valor unitário de R$ 18,94; 12 no valor unitário de R$ 22,22. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração. Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 20.560/04 - OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (portas e janelas), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
WALDOMIRO VIDES – EPP., os itens: 01 no valor unitário de R$ 97,00; 08 no valor unitário de R$ 122,00; 10 no valor unitário de R$ 51,00; 11 no valor unitário de R$ 79,00; 14 no valor unitário de R$ 97,00. FILADÉLFIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 35,00; 03 no valor unitário de R$ 49,00; 07 no valor unitário de R$ 107,00; 09 no valor unitário de R$ 60,00; 12 no valor unitário de R$ 65,00. STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,84; 13 no valor unitário de R$ 8,00. CARLA ROBERTA FERRAZ ME., os itens: 05 no valor unitário de R$ 10,60; 06 no valor unitário de R$ 10,20. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração. Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 21.690/04 - PREGÃO PRESENCIAL 93/04 - OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (telha, cumeeira, tábuas, caibros, ripas e tabeiras), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
FILADÉLFIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., lote 01 no valor total de R$ 380,00; WALDOMIRO VIDES – EPP., lote 02 no valor total de R$ 389,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração. Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 21.812/04 - PREGÃO PRESENCIAL 78/04 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, à Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Sra. Pregoeira Municipal, constante dos autos fica re-ratificado a homologação de fls. 1101 dos autos, onde se lê : ALFALAGOS LTDA., item 01 no valor unitário de R$ 0,012, leia-se: ALFALAGOS LTDA., item 01 no valor unitário de R$ 0,01. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

14 dias do mês de dezembro de 2004.JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Processo 22.151/04-Pregão Presencial n.º 97/04-Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, destinada a diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços.-HOMOLOGAÇÃO -Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação por abaixoEmpresa: SS Silveira & Silveira Comercial LTDA
Item 01 valor unitário R$ 2,90,Item 11 valor unitário R$ 53,70,Empresa: Interpell Papelaria e Informática Ltda,item 02 valor unitário R$ 6,90,item 04 valor unitário R$ 1,26,item 05 valor unitário R$ 1,26,item 06 valor unitario R$ 3,05,item 07 valor unitário R$ 3,90,item 10 valor unitário R$ 145,00,Empresa: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda. item 03 valor unitário R$ 5,59,Empresa: Aixa Office Prodcts Ltda
item 09 valor unitário R$ 97,00,Empresa: Procomp Prod. E Serviços Ltda,Item 12 valor unitário R$ 84,00-O ITEM 08 FOI DECLARADO FRACASSADO
À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital-PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 14 de Dezembro de 2.004.JOSÉ ROBERTO TRICOLI -Prefeito Municipal
Secretaria da Administração, 14 de Dezembro de 2004-Pedro Ambrosio Netto-Secretario da Administração-Marianne da Costa Antunes Leite-Diretora do Departamento de Suprimentos

Prefeitura da Estancia de Atibaia

Processo 22.243/04-Pregão Presencial n.º 98/04-Objeto: Aquisição de materiais de construção ref. a construção das 140 unidades do conjunto habitacional CDHU, destinada a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. através de Registro de Preços.-**HOMOLOGAÇÃO-**Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação;**Empresa:Carla Roberta Ferraz me,**Item 01 valor unitário R$ 5,70,Item 02 valor unitário R$ 1,00,item 03 valor unitário R$ 0,48,**Empresa: Stream Comercio de Tubos e Assessórios Ltda ,**item 04 valor unitário R$ 10,88,tem 05 valor unitário R$ 1,05,À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 14 de Dezembro de 2.004 JOSÉ ROBERTO TRICOLI -Prefeito Municipal
Secretaria da Administração-Pedro Ambrosio Netto-Secretario da administração-Marianne da Costa Antunes Leite-Diretora do Departamento de Suprimentos

Prefeitura da Estancia de Atibaia

Processo 22.242/04-Pregão Presencial n.º 99/04-Objeto: Aquisição de materiais de construção ref. a construção das 140 unidades do conjunto habitacional CDHU, destinada a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. através de Registro de Preços.-**HOMOLOGAÇÃO-**Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação;**Empresa: Carla Roberta Ferraz me,Lote 01 valor do lote R$ 134,00-Lote 02 valor do lote R$ 74,00-Empresa: Waldomiro Vides EPP-Lote 03 valor do lote R$ 196,00-Empresa: Infibra Ltda-Lote 04 valor do lote R$ 122,00-Empresa: Stream Comérico de Tubos e Acessórios Ltda-Lote 05 valor do lote R$ 175,40-** À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 15 de Dezembro de 2.004-JOSÉ ROBERTO TRICOLI -Prefeito Municipal
Secretaria da Administração-Pedro Ambrosio Netto-Secretario da Administração-Marianne da Costa Antunes Leite-Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
Processo nº 22.150/04 Pregão Presencial n.º 96/04-Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informatica, destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um periodo de 12(doze) meses, através de Registro de Preços HOMOLOGAÇÃO Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:Empresa : Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda
Item 01 R$ 10,06 un,item 08 R$ 18,20 un,item 11 R$ 8,45 un,Empresa : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda-Item 02 R$ 3,75 un,Item 04 R$ 2,22 un
item 05 R$ 9,55 un,item 10 R$ 0,39 un,item 12 R$ 1,36 un,Empresa: Aixa Office Prodcts Ltda,item 03 R$ 0,049 un,item 07 R$ 5,87 un,item 09 R$ 0,41 un - À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital-PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2.004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI -Prefeito Municipal
Secretaria de Administração-Pedro Ambrosio Netto-Secretario da Administração-Marianne da Costa Antunes Leite-Direotra do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.020/04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/04 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 194/04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/04
Rescindo a Ata de Registro de Preços n.º 59/04, firmada com a empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA., com base nos artigos 78 inciso I e 79 inciso I, da Lei 8.666/93 e do que mais consta no Processo Administrativo n.° 1.020/04.
Aplico, ainda, multa no valor de R$ 37,11(trinta e sete reais e onze centavos), com base na cláusula 8ª da referida Ata de Registro de Preços, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.004.-JOSÉ ROBERTO TRICOLI-Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) **Fabiana Barreiros Garcia Atibaia Me,**

Poder Executivo

para comparecer na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura, a fim de efetuar os recolhimentos dos Tributos Mobiliários de 2004 incidentes a atividade de Estacionamento na Festa das Flores e Morangos de Atibaia/2004, no valor total de 220,0000 uvrm ou R$ 328,40, no prazo de 10 (dez) dia contados desta, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do débito na Divida Ativa do Município.

2-) **Daniel Damião Fernandes,** para comparecer na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura, a fim de efetuar os recolhimentos dos Tributos Mobiliários de 2004 incidentes a atividade de Estacionamento na Festa das Flores e Morangos de Atibaia/2004, no valor total de 220,0000 uvrm ou R$ 328,40, no prazo de 10 (dez) dia contados desta, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição do débito na Divida Ativa do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/ 4414-2066.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/ 95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 811/2004
Fornecedor : Guilhotti & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.012
Data Documento: 06/10/2004
Data Vencimento: 18/10/2004
Data Pagamento: 03/11/2004
Valor: R$ 24,80
Ref.: Aquisição de cal para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Obras.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 52.847
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 23/10/2004
Data Pagamento: 03/11/2004
Valor: R$ 712,00
Ref.: Aquisição de ferros e arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção de rampa para lavagens de viaturas – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.364/2004
Fornecedor : RCM Ramos Lombardi
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.329
Data Documento: 14/10/2004
Data Vencimento: 02/11/2004
Data Pagamento: 03/11/2004
Valor: R$ 2.631,20
Ref.: Aquisição de materiais esportivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a competições – Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 15.196/2003
Fornecedor : Sul Brasil Distribuidora de Produtos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.304
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 28/10/2004
Data Pagamento: 04/11/2004
Valor: R$ 5.000,00 (1)
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição as famílias carentes do Município de Atibaia.

Processo nº L. 15.196/2003
Fornecedor : Sul Brasil Distribuidora de Produtos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.304
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 28/10/2004
Data Pagamento: 05/11/2004
Valor: R$ 8.720,00 (2)
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição as famílias carentes do Município de Atibaia.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 39.575
Data Documento: 18/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 05/11/2004
Valor: R$ 962,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.382/2004
Fornecedor: Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.047
Data Documento: **18/10/2004**
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 05/11/2004
Valor: R$ 100.000,00
Ref.: Prestação de serviço de construção civil para empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a 1ª medição e reajuste dos serviços executados no Jd. Colonial-Estrada da Usina, no período de Outubro/2004.

Processo nº L. 10.825/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.137
Data Documento: 15/09/2004
Data Vencimento: 30/09/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 15.000,00 (4)
Ref.: Aquisição de relógios de ponto digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Maidame & Campos Com. de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.333
Data Documento: 15/10/2004
Data Vencimento: 25/10/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 1.820,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (45 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.389/2004
Fornecedor : Top Color Brasil Ltda - ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 17.673
Data Documento: 07/10/2004
Data Vencimento: 30/102004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 9,49 (1)
Ref.: Aquisição de filmes, prestação de serviço de cópias e revelações de filmes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Comunicações e Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 6.389/2004
Fornecedor : Top Color Brasil Ltda - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 197
Data Documento: 06/10/2004
Data Vencimento: 31/10/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 33,25 (2)
Ref.: Aquisição de filmes, prestação de serviço de cópias e revelações de filmes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Comunicações e Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 6.389/2004
Fornecedor : Top Color Brasil Ltda - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17.674
Data Documento: 07/10/2004
Data Vencimento: 31/10/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 202,82 (3)
Ref.: Aquisição de filmes, prestação de serviço de cópias e revelações de filmes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Comunicações e Secretaria de Serviços.

Processo nº L 6.389/2004
Fornecedor : Top Color Brasil Ltda - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 198
Data Documento: 15/10/2004
Data Vencimento: 01/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 79,80
Ref.: Aquisição de filmes de 36 poses.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Fundo Social de Solidariedade.

Processo nº L. 15.742/2004
Fornecedor : Agrosat Com. e Distr. de Cereais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.631
Data Documento: 20/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 1.090,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Poder Executivo

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : Quatro Marcos Agro Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 257
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 2.810,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.214
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 1.459,53
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.775/ 53.776
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 1.173,12
Ref.: Aquisição de açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.966/2003
Fornecedor : Borlin Const. Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 194
Data Documento: 08/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 19.361,18
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção de escola de Ensino Fundamental com 10 salas de aula no Bairro do Jd. Imperial, referente a 7ª medição.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 339.003
Data Documento: 19/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 38,00
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Conservação.

Processo nº 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 339.230
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 13.310,66 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 339.230
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 107,34 (2)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 15.746/2004
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.377
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 197,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.744/2004
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.375
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 08/11/2004
Valor: R$ 1.675,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Merenda Escolar.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.743
Data Documento: 22/10/2004
Data Vencimento: 01/112004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 125,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.651
Data Documento: 18/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 1.350,00
Ref.: Aquisição de sacos de lixo preto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da limpeza pública – Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.710
Data Documento: 20/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 81,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Festa do Pêssego e outros Parques – Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.743
Data Documento: 22/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 393,20
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.747/ 1.750/1.753/1.754/1.757/1.759/1.760
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 1.200,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de 13 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.850/2004
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.565
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 2.417,40
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.749/ 1.756
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 100,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Serviços e Departamento de Cultura.

Processo nº L. 15.747/2004
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.734
Data Documento: 22/10/2004
Data Vencimento: 06/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 17.280,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos

Poder Executivo

do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.751
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 06/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 150,00
Ref.: Aquisição carga de gás de cozinha 13 Kg (GLP).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 15.745/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 91.843
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 09/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 4.560,00 (1)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.745/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 91.925
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 09/11/2004
Data Pagamento: 09/11/2004
Valor: R$ 2.840,00 (2)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.041
Data Documento: 15/10/2004
Data Vencimento: 31/10/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 648,00
Ref.: Aquisição de formulários contínuos 80 colunas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 603
Data Documento: 22/10/2004
Data Vencimento: 01/11/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 1.800,00
Ref.: Aquisição de cimento Portland CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.473
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 7.745,02
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.049
Data Documento: 22/10/2004
Data Vencimento: 06/11/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 832,50
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 52.851
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 10/11/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 2.219,00
Ref.: Aquisição de ferros e arames recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma da EMEIF Profª Maria José Maia de Toledo, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.048
Data Documento: 20/10/2004
Data Vencimento: 10/11/2004
Data Pagamento: 10/11/2004
Valor: R$ 20.862,99 (1)
Ref.: Prestação de serviços de construção civil para empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a medição única e reajuste dos serviços de recapeamento da Av. Flávio Pires de Camargo no período de Outubro/2004.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 52.850
Data Documento: 18/10/2004
Data Vencimento: 10/11/2004
Data Pagamento: 11/11/2004
Valor: R$ 1.465,00
Ref.: Aquisição de ferros e arames recozidos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma da parte externa de EMEIF Felipe Patacho Callegari, com recursos do FUNDEF do Banco do Brasil.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.764
Data Documento: 14/10/2004
Data Vencimento: 11/11/2004
Data Pagamento: 11/11/2004
Valor: R$ 190,50
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Conservação.

Processo nº L. 6.140/2004
Fornecedor : Ati Mídia Com. Exterior Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 293
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 11/11/2004
Data Pagamento: 11/11/2004
Valor: R$ 270,00
Ref.: Prestação de serviços para confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Recursos Humanos – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 5.091/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.328
Data Documento: 30/09/2004
Data Vencimento: 11/10/2004
Data Pagamento: 12/11/2004
Valor: R$ 80,50
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Maidame & Campos Com. de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.353
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 16/11/2004
Valor: R$ 1.456,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (45 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.245
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 16/11/2004
Valor: R$ 167,40
Ref.: Aquisição de bobinas para fax.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Const. Ind. e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.286
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 06/11/2004
Data Pagamento: 16/11/2004
Valor: R$ 249,32
Ref.: Aquisição de pedra II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma da parte externa da EMEIF Felipe Patacho Callegari..

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Maidame & Campos Com. de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.378
Data Documento: 03/11/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 16/11/2004
Valor: R$ 1.001,00

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de cargas de gás de cozinha (45 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Plussport Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.403
Data Documento: 01/09/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 16/11/2004
Valor: R$ 143,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CEI Irene Janussi Franco.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.394
Data Documento: 08/10/2004
Data Vencimento: 07/112004
Data Pagamento: 17/11/2004
Valor: R$ 3.080,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.356
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 17/11/2004
Valor: R$ 91,00
Ref.: Aquisição de cargas de gás GLP (45 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Recursos Humanos – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.018
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 17/11/2004
Valor: R$ 2.115,00 (1)
Ref.: Aquisição de papel laser A3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças e Departamento de Comunicações.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.034
Data Documento: 29/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 17/11/2004
Valor: R$ 2.115,00 (2)
Ref.: Aquisição de papel laser A3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças e Departamento de Comunicações.

Processo nº L. 10.384/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.188
Data Documento: 12/11/2004
Data Vencimento: 17/11/2004
Data Pagamento: 17/11/2004
Valor: R$ 50.000,00
Ref.: Prestação de serviço de construção civil para empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a 1ª medição e reajuste referente a pavimentação do Jd do Trevo.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.301/ 59.318
Data Documento: 13/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 1.052,92 (1)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.390
Data Documento: 14/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 526,10 (2)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.561/ 59.569/59.586
Data Documento: 15/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 1.544,52 (3)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59.736/ 59.737
Data Documento: 18/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 1.57,78 (4)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.354
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 560,84 (5)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.097 a 92.104
Data Documento: 30/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 31.156,40 (2)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Outubro/2004.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.948/ 60.953/60.958/60.959/60.961/60.971/60.974/ 60.975/60.983/60.984
Data Documento: 03/11/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 4.957,46 (6)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 61.074/ 61.076/61.077/61.078/61.092
Data Documento: 04/11/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 2.520,64 (7)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.474
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 18/11/2004
Data Pagamento: 18/112004
Valor: R$ 2.584,96 (1)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.039
Data Documento: 05/11/2004
Data Vencimento: 18/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 385,52
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : CCM Comercial Creme Marfim Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.531/

Poder Executivo

9.532/9.533
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 18/11/2004
Data Pagamento: 18/11/2004
Valor: R$ 953,70 (2)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Departamento de Conservação.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.777
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 628,80
Ref.: Aquisição de açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 70.339
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 05/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 448,50
Ref.: Aquisição de cloro líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Mat. de Limp. e Desc. Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.527
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 07/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 2.275,38
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Prod. de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.478
Data Documento: 29/10/2004
Data Vencimento: 08/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 1.890,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 15.197/2003
Fornecedor : Laft Com. de Mat. para Diagnósticos Laboratoriais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.941
Data Documento: 01/11/2004
Data Vencimento: 11/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 8.470,00
Ref.: Locação de analisador hematológico totalmente automatizado, com aquisição de 42.000 testes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Laboratório de Patologia

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17.617
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 177,84
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Comercial Lux Clean Mat. de Limp. e Desc. Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.526
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 90,72
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Festa do Pêssego e outros Parques – Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.471/ 48.477
Data Documento: 29/10/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 3.288,38
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.035
Data Documento: 29/10/2004
Data Vencimento: 13/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 537,60
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.878
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 1.620,00
Ref.: Aquisição de sacos de lixo preto com 100 litros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L.15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.030
Data Documento: 29/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 537,60
Ref.: Aquisição de formulário contínuo 80 colunas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Dívida Ativa – Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.097 a 92.104
Data Documento: 30/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 40.000,00 (3)
Ref.: Aquisição de cestas de alimento, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Outubro/2004.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.037/ 54.038
Data Documento: **05/11/2004**
Data Vencimento: 15/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 1.938,00
Ref.: Aquisição de açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas de Ensino Fundamental, Secretaria da Administração e Departamento de Conservação.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Al. C. P. El. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.613
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 19/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 2.110,30
Ref.: Aquisição de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 9.532/2004
Fornecedor : Comercial Agrícola Wilak Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.278/ 7.279
Data Documento: 09/11/2004
Data Vencimento: 19/11/2004
Data Pagamento: 19/11/2004
Valor: R$ 135,90 (1)
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.097 a 92.104
Data Documento: 30/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 46.819,20 (4)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo,

Poder Executivo

acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Outubro/2004.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.081
Data Documento: 05/11/2004
Data Vencimento: 15/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 1.440,00
Ref.: Aquisição de papel toalha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 19.776/2004
Fornecedor : Comercial Olisabo Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.108
Data Documento: 09/11/2004
Data Vencimento: 19/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 1.500,00
Ref.: Aquisição de materiais de construção para as 140 unidades do conjunto habitacional.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Obras, com recursos do convênio CDHU (ECODESIGN).

Processo nº L. 15.743/2004
Fornecedor: Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.611
Data Documento: **21/10/2004**
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 735,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.612/ 3.614
Data Documento: 21/10/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 733,20
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.633
Data Documento: 04/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 17.948,88 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento do veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.633
Data Documento: 04/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 642,14 (2)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 67.633
Data Documento: 04/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 201,76 (4)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.157
Data Documento: 10/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 1.153,00
Ref.: Aquisição ferros e arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma da EMEIF Profª Maria José Maia de Toledo.

Processo nº L. 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.154/ 53.155
Data Documento: 10/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 4.907,50
Ref.: Aquisição de ferros e arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção das unidades habitacionais, com recursos do convênio CDHU (ECODESIGN).

Processo nº L 5.526/2004
Fornecedor : Araguaia Comercial de Ferro e aço Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.152
Data Documento: 10/11/2004
Data Vencimento: 21/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 99,00
Ref.: Aquisição de arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.671
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 22/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 18.556,10 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.671
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 22/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 642,15 (2)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 15.950/2004
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.671
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 22/11/2004
Data Pagamento: 22/11/2004
Valor: R$ 201,76 (3)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.752
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 04/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 175,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha GLP (13 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Administração e Secretaria de Obras.

Processo nº L. 7.904/2004
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.748/ 1.755
Data Documento: 25/10/2004
Data Vencimento: 07/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 75,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha GLP (13 Kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.097 a 92.104
Data Documento: 30/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 30.000,00 (5)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Outubro/2004.

Poder Executivo

Processo nº L. 8.429/2004
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 616
Data Documento: 10/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 3.600,00
Ref.: Aquisição de cimento Portland CP II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção das unidades habitacionais, com recursos do convênio CDHU (ECODESIGN).

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 341.595
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 23/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 13.989,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 341.595
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 23/11/2004
Data Pagamento: 23/11/2004
Valor: R$ 112,82 (2)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 92.097 a 92.104
Data Documento: 30/10/2004
Data Vencimento: 14/11/2004
Data Pagamento: 24/11/2004
Valor: R$ 30.000,00 (6)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de Outubro/2004.

Processo nº L 1.019/2004
Fornecedor : Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.485
Data Documento: 03/11/2004
Data Vencimento: 19/11/2004
Data Pagamento: 24/11/2004
Valor: R$ 448,50
Ref.: Aquisição de óleos lubrificantes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.019/2004
Fornecedor : Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.486
Data Documento: 03/11/2004
Data Vencimento: 19/11/2004
Data Pagamento: 24/11/2004
Valor: R$ 149,50
Ref.: Aquisição de óleos lubrificantes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 810/2004
Fornecedor : Gramacon-Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.899
Data Documento: 11/11/2004
Data Vencimento: 22/11/2004
Data Pagamento: 24/11/2004
Valor: R$ 1.308,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na região 01 do Orçamento Participativo.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.775
Data Documento: 28/10/2004
Data Vencimento: 24/11/2004
Data Pagamento: 24/11/2004
Valor: R$ 112,50
Ref.: Aquisição de fermento biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.052
Data Documento: 26/10/2004
Data Vencimento: 15/11/2004
Data Pagamento: 25/11/2004
Valor: R$ 212,00
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17.754
Data Documento: 04/11/2004
Data Vencimento: 20/11/2004
Data Pagamento: 25/11/2004
Valor: R$ 94,00
Ref.: Aquisição de etiquetas auto adesivas em formulários contínuos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Controle Orçamentário – Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.056
Data Documento: 05/11/2004
Data Vencimento: 21/11/2004
Data Pagamento: 25/11/2004
Valor: R$ 174,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Informática da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 12.578/2004
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 71.060
Data Documento: 08/11/2004
Data Vencimento: 21/11/2004
Data Pagamento: 25/11/2004
Valor: R$ 11,96
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 342.139
Data Documento: 12/11/2004
Data Vencimento: 25/11/2004
Data Pagamento: 25/11/2004
Valor: R$ 13.989,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos Departamentos desta Prefeitura.

Atibaia, 18 de Dezembro de 2004

Proc nº 24. 592/04

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, de **Tombamento Provisório**, da fachada da residência da Rua José Lucas nº 172 – Centro, neste Município, na forma do **artigo 9º, do Decreto nº 3.933, de 16 de fevereiro de 2001**, conforme autos administrativos nº 24. 592/04.

Atibaia, 15 de dezembro de 2004.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 24. 593/04

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, de **Tombamento Provisório**, da fachada da residência da Rua José Lucas nº 145 – Centro, neste Município, na forma do **artigo 9º, do Decreto nº 3.933, de 16 de fevereiro de 2001**, conforme autos administrativos nº 24. 593/04.

Atibaia, 15 de dezembro de 2004.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Atibaia, 15 de dezembro de 2004.

NOTIFICAÇÃO

Ao Presidente do Grêmio Recreativo Tanque da Alegria
Sr. RAILDO SANTOS

Poder Executivo

Praça Soldado Constitucionalista, nº 205
Bairro do Tanque, ATIBAIA/SP

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Tricoli**, defere o seu pedido de dilação do prazo, para a retirada dos bens pertencentes ao Grêmio Recreativo Tanque da Alegria que se encontram nas instalações da antiga estação de trem localizada no Bairro do Tanque, neste Município, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a contar da publicação desta, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 11. 259/93 Vol I e II

D E C R E T O Nº 4. 631
de 16 de dezembro de 2004

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Habitação.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3. 388 de 30 de janeiro de 2004.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, que comporão o Conselho Municipal de Habitação:

I - DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Adriana Sagiani - Titular
- Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova - Suplente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Carlos Eduardo Mazeu Gavião - Titular
- Kátia Braga Montemor - Titular
- José Francisco Alves Pinto - Suplente
- Clayton Gomes Barbosa Cavalcante - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Helena Ruttul Aguirra - Titular
- José Bruno Cerri – Suplente

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- José Antonio Pancich Faller – Titular
- Marli Ministrel Feitosa do Nascimento – Suplente

II - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ATIBAIA

- Maria Cristina Riveron - Titular
- Margarete Sobral Gomes – Suplente
- Carlos Roberto dos Santos – Titular
- Margarida de Lima Costa - Suplente
- Nelson Takao Yoshida - Titular
- Fábio de Camargo Cagni - Suplente

III - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE PROFISSIONAIS DE ATIBAIA

CREA/SP – Conselho de Engenharia e Arquitetura de São Paulo

- Engº Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva - Titular
- Arqtª Elizabeth Yada Leopoldo – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

- Engº Máximo Marcelo da Silva - Titular
- Arqtº Manoel Ferreira Netto - Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

- Francisco José Andrade Domingues – Titular
- Flávio Vogel – Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Habitação, são aquelas definidas na Lei Municipal nº 3. 388 de 30 de janeiro de 2004..

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Filho -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1.118/2004 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de 29/11/2004 à 18/12/2004, a Sr.ª **ELIANA BATISTA HOBSON**, portadora da cédula de identidade RG N.º 16.619.564 e CPF N.º 024.494.148-35, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Coordenadora Especial de Dívida Ativa do Município, para ocupar em comissão, o cargo de **Diretora do Departamento de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de dezembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.119/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **ALCIDES SILVA**, portador da cédula de identidade RG N.º 6.037.534 e CPF N.º 582.238.518-49, nomeado em comissão, pela Portaria N.º 843/2003 - SAD., no cargo de **Coordenador da Guarda Municipal**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de dezembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/12 a 16/12/2004

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 4455/04 – Supermercado Watanabe – CVV/ 2004
Proc. 1413/97 – Padaria e Rotisserie Paraíso Ltda – Com. Varej. Prod. Padaria
Proc. 4026/04 – Adega e Empório da Roça Atibaia Ltda ME – Com. Varej. De Bebidas
Proc. 2698/01 – Fernandes Duarte & Duarte ilho Ltda – CVV
Proc. 2437/99 – Ceq. Serradura EPP – Com. Varej. Conveniências

Área de Farmácia
Proc. 1759/97 – Elisabete de Fátima Braga ME – Com. Varej. Cosmeticos e Perfumaria
Proc. 5326/02 – Neuza Maria Tavares Paes ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 0785/96 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 4749/02 – Camila Hartmann ME – Comércio Varej. Cosmétcios e Perfumaria
Proc. 1860/98 – Izilda Apda. De Campos Umebara ME – Comércio Perfumarias e atigos de Cabeleireiros
Proc. 2351/03 – Perfumaria e Cosmétcios Regional Ltda – Com. Vaej. Perfumaria
Proc. 2823/04 – Alquimia da Beleza Cosmétcios Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4671/04 – Benedita Macedo Lopes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4672/04 – Elisabete César Doratioto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0004/95 – Diony Márcio de Oliveira Atibaia ME – Pensão
Proc. 1497/95 – Célia da Silva Gonçalves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4746/04 – César Raimundo Figueiredo – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico
Proc. 2871/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4661/04 – Andreia Ferreira Agropecuáriaq ME – Com. Varej. De Artigos Animais – Prot. 4662/04 – INDEFERIDO
Proc. 0817/96 – Ildefonso Soler Dias Neto – Clínica Veterinária – Prot. 4718/04 – DEFERIDO
Proc. 4676/04 – Morais e Vieira Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Prot. 4677/04 – DEFERIDO
Proc. 4880/04 – Vanda Lima de Oliveira Bar ME – Choperia – Prot. 4681/04 – DEFERIDO
Proc. 4618/04 – Avanjor Comércio de Farelo Ltda – Escritório de Representação – Prot. 4618/ 04 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 5310/00 – José Raimundo Pessoa – Bar – AI 9213 Não requerer a licença de funcionamento 2004
Proc. 5310/00 – José Raimundo Pessoa – Bar – AI 9207 Não requerer a licença de funcionamento 2004
Proc. 3063/04 – Tadeu Bueno Silveira Jr. – Transporte de Carnes – AI 8763 – Não possuir certificado de vistoria de veículo
Proc. 1740/04 – Expresso Gardenia Ltda – Tansporte Irregular de Produtos Perecíveis – AI 8890 – Por transportar produtos alimentícios em desacordo com a legislaçao vigente e AIPA 2984
Proc. 0664/95 – Yasushi Morishita ME – Bar e Lanchonete – AI 8569 Por falta de Higiene

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1695/04 – Cesar Raimundo Figueiredo – Salão de Cabeleireiro – AI 8837 Não requerer cadastro do estabelecimento 2004
Proc. 4722/04 – Rosana Aparecida C. Leite – Salão de Cabeleireiro – AI 8838 Não requerer cadastro do estabelecimento 2004

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4198/04 – Au Que Mia Para Cães Ltda ME – Com. Cração e acessórios para cães – AI 8096 Possuir responsável Técnico pelo estabelecimento veterinário

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3063/04 – Tadeu Bueno Silveira Jr. – Transporte de Carnes – AIPM 6479 – Não possuir certificado de vistoria de veículo
Proc. 0664/95 – Yasushi Morishita ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 5491

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3063/04 – Tadeu Bueno Silveira Jr. – Transporte de Carnes – NRM 2437 – Não possuir certificado de vistoria de veículo
Proc. 1236/98 – Del Moro Com. De Alimentos Ltda – Restaurante – NRM 2203
Proc. 4560/04 – Parrilhada Nhanduti Com. Alim. Ltda ME – Com. Hortifrutigranjeiros – T. Intim. 5100

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3040/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8445
Proc. 3042/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8448
Proc. 3045/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8907
Proc. 3038/04 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 8447
Proc. 4509/04 – Paula Olímpia Marcondes – Bar – AI 8928
Proc. 3482/04 – Joacir dos Santos – Fabricação e Com. Alimentos – AI 8455

Área de Meio Ambiente
Proc. 2503/03 – Nilo Costa – Residência Abandonada – AI 7907 e AIPM 2463
Proc. 1587/04 – Shimura Mario – Terreno – AI 9062
Proc. 1587/04 – Augusto Martins Filho – Terreno – AI 9063
Proc. 1587/04 – Tetsuo Shimura – Terreno – AI 9066
Proc. 2749/03 – Jácomo Antonio La Selva – Esgoto – AI 7946 e AIPM 2387
Proc. 0516/04 – Cesar Magri – Caixa d´água aberta – AI 8716

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3102/99 – De: Maria Aparecida do Prado ME – Pensão – Nelson Prado Alves da Trindade Pensão ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Farmácia
Proc. 0193/95 – Leiba Terezinha Frane Simas ME – Com. Varej. Prod. Farm. Alopáticos – Responsável Técnico: Mary Elen Franco Pereira CRF 35303

Área de Medicina
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilos – Responsável Técnico: Angela de Jesus Gonçalves – CRP 06/54086-7

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1728/04 – R. Pedro Salgado – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 1686/04 – R. Eliseu Corradini Esgoto – Enc. Fiscalização Posturas Municipais
Proc. 1138/04 – Al. Rio Claro – Terreno – Solucionado
Proc. 1711/04 – Av. Dona Getrudes – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1694/04 – Pça Sto Antonio – Residencia Abandonada – Não Procede
Proc. 1750/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Lixo – Em Andamento
Proc. 1713/04 – R. Albertina Mielli Pires – Terreno – Em Andamento
Proc. 1587/04 – R. Samambaia – Terreno – Solucionado
Proc. 1736/04 – R. América – Lixo – Orientações
Proc. 1709/04 – R. Del. Humberto F. Castro – Esgoto – Não Procede
Proc. 1702/04 – R. Guarujá – Piscina – Em Andamento
Proc. 1552/04 – R. Enzo – Esgoto – Solucionado
Proc. 1689/04 – R. Maestro Sebastião Flórido – Solucionado
Proc. 1677/04 – R. dos Periquitos – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1572/04 – R. Esmeralda – Entulho – Solucionado
Proc. 1056/04 – R. Cap. Egídio José Silveira – Mato – Solucionado
Proc. 1569/04 – Av. Carlos Eduardo – Piscina – Solucionado
Proc. 1634/04 – R. Itália – Despejo de Óleo – Não Procede
Proc. 1629/04 – R. das Esmeraldas – Caixa d´água parada – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 1546/04 – Estr. Velha de Bragança Pta – Lanchonete Clandestina – Não Localizado

Área de Zoonoses
Proc. 1747/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 1756/04 – Estr. Niterói – Cães – Solucionado
Proc. 1753/04 – Rua Antonio da C. Leite – Cães – Solucionado
Proc. 1761/04 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cães – Solucionado
Proc. 1741/04 – Rua Itapicuiu – Cães – Solucionado
Proc. 1755/04 – Av. São Carlos – Cães – Solucionado
Proc. 1749/04 – Rua Normando Vicente Badialli – Cães – Solucionado
Proc. 1752/04 – Pça Santo Antonio – Cães – Solucionado
Proc. 1757/04 – Av. III Centenário – Cães – Solucionado
Proc. 1746/04 – Av. São Paulo – Cães – Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1424/04 – Lydia Ferreira Guedes Riccelli – Piscina – AIPA 6387
Proc. 1218/04 – Construban Engenharia e Construção Ltda – AI 9046 Não providenciar cadastramento empresa
Proc. 1620/04 – Benedita Ap. Lázara da Cunha – Cães – AI 5829

COMUNICADO DA DIRETORIA
Anvisa aprova Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos
Com o objetivo de preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, a Anvisa aprovou o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. A RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, substitui a RDC nº 33 de 25 de fevereiro de 2003 e é o resultado de um processo de harmonização com as normas federais dos Ministérios do Meio Ambiente por meio do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e da Saúde, por meio da Anvisa. A resolução deve ser cumprida em todo o território nacional, nas áreas pública e privada.

Os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde são definidos como todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os de assistência domiciliar e de trabalho de campo. Estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde, unidades móveis de atendimento à saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento, serviços de medicina legal, drogarias e farmácias, acupuntura e tatuagem também são considerados geradores desses resíduos.

O regulamento estabelece as normas de manejo, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta e transporte dos resíduos. A segregação dos Resíduos de Serviços de Saúde permite reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.

Os serviços abrangidos pelo regulamento técnico têm o prazo de 180 dias para se adequarem aos requisitos contidos nele. O não cumprimento da resolução é considerado uma infração sanitária e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6.437/77, que variam de advertência até cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

As vigilâncias sanitárias dos estados, Distrito Federal e municípios com o apoio dos Órgãos de Meio Ambiente, de limpeza urbana, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) devem divulgar, orientar e fiscalizar o cumprimento da resolução.
As Informações são da Agência Saúde
Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS 368 - GT de Medicamentos/Ditep, de 10-12-2004
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no Protocolo 36692/2004, onde a empresa Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda, sito a Rua Descampado, 63, Vila Vera, São Paulo/SP, comunica a recuperação dos medicamentos: Cobactin - lote 54411; Spidufen 400mg - lote 04F23/2; Spidufen 400 mg - lote 04F30/1 e Monuril - lote 04H24/1, e considerando as análises realizadas pela empresa em amostras dos produtos recuperados onde constataram a integridade dos mesmos, com resultados satisfatórios, dentro de suas especificações, inclusive com relação às condições de armazenamento, determina:
1. A liberação da comercialização dos lotes dos produtos Cobactin - lote 54411; Spidufen 400mg - lote 04F23/2; Spidufen 400 mg - lote 04F30/1 e Monuril - lote 04H24/1.
O não cumprimento desta determinação, resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ADITAMENTO

Vem através desta aditar o contrato celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com sede à Avenida Nove de Julho, Nº 265 Centro, nesta inscrita no CNPJ sob o nº 54.143.433/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Odair Bedore e o escritório de Advocacia Rigolin Advocacia S/C, neste ato representada pelo sócio majoritário Dr. Ivan Barbosa Rigolin, com sede à Rua Líbero Badaró n° 152, 7º andar CEP 01008-903 São Paulo-SP, onde deverá ser corrigida a Cláusula Primeira com relação ao Objeto do presente.
Nos termos da proposta formulada por escrito, aceita pela edilidade, o objeto do contrato consiste;
a) A propositura de mandado de segurança a ser impetrado pela Câmara Municipal de Atibaia contra ato coator do Sr. Prefeito Municipal de Atibaia, materializado na edição do Decreto Municipal nº 4.590, de 22 de Setembro de 2004.
b) A propositura do writ em primeira instância, e seu acompanhamento até o.e. Supremo Tribunal Federal, se necessário for. O prazo para entrega e protocolamento da petição inicial é 27 de Outubro p.f., caso autorizada até 18 de outubro p.f.

Nestes termos

Pede Deferimento

Atibaia, 12 de Novembro de 2004

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Presidente: Odair Bedore

Rigolin Advocacia S/C
Dr. Ivan Barbosa Rigolin

LEI COMPLEMENTAR 449/04
de 17 de dezembro de 2.004

Revoga a Lei Complementar nº 426 de 03 de junho de 2004, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construçoes residenciais existentes no Município- (autor: Ver. Rogério Ribeiro da Silva)

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Atibaia aprovou e eu, promulgo nos termos do parágrafo 6º do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 426 de 03 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 17 de dezembro de 2.004

ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.004

1. PROJETO DE LEI Nº 72/04 , de autoria do Senhor Prefeito municipal, Estima a Receita e fixa despesas do município de Atibaia, para o Exercício de 2005, no valor de R$133.413.000,00 (centro e trinta e três milhões quatrocentos e treze mil reais). ***Duas discussões de acordo com o art. 278 § 1º e 5º, art. 242 § 1º, alínea "c", maioria absoluta art. 57 § 1º, inciso V, votação nominal- art. 254 § 3º inciso III.***

ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício

Ofício Expedido n° 39/04
Atibaia, 15 de dezembro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Tem este, a finalidade de acordo com o Artigo 180, § 1° do Regimento Interno desta Casa, convocar Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas", a serem realizadas no próximo dia 20 de dezembro de 2004 às 20 horas, onde será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

I- PROJETO DE LEI Nº 72/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e fixa despesas do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.005, no valor de R$133.413.000,00 (cento e trinta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); ***duas discussões de acordo com o art. 278 § 1º e 5º, art. 242 § 1º, alínea "c", maioria absoluta art. 57 § 1º, inciso V, votação nominal- art. 254 § 3º inciso III.***

Atenciosamente,

ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente em Exercício

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04- Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 09.08.04- Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 075/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.10.04- prazo do projeto com a emenda-16.11.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 097/04- segue para comissão de finanças- retirado pelos autores na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na***

Poder Legislativo

comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- encontra-se na comissão de finanças- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda modificativa nº 86/04, segue para a comissão de parcelamento do solo- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou. O projeto Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 072/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 20.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 25.10.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Nesta sessão, o vereador José B. Denig, requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 125/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 02.12.04- Aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- encontra-se na comissão de finanças— prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva requereu adiamento por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 91/ 04.segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com emenda- 15.12.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.o vereador Ismael A. Fernandes requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 06.12.04.Vistas ao vereador Ismael A. Fernandes.- retirado pelo autor na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

5. PROJETO DE LEI Nº 060/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de estradas municipais nos Bairros Ponte Alta e Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão 14.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 08.11.04.Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Reinaldo de Jesus Silva apresentou emenda nº 106/ 04.Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 07.12.04.aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre fechamento de vilas e ruas residenciais sem saída; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 21.11.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04.Na Sessão do dia 03.11.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho Apresentou emenda nº 104/04.Encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 07.12.04.***

7. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Prefeito dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa da pessoa portadora de necessidades especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***encontra-se comissão de justiça- prazo da comissão: 16.09.04- prazo do projeto: 28.11.04- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 22.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04. Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 156/04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar os serviços de moto taxis no Município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04- prazo do projeto: 28.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 126/04.encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.12.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 068/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Elektro-Eletricidade e Serviços S/A para os fins que especifica; ***encontra-se na Comissão de finanças- prazo da comissão: 30.10.04. prazo do projeto: 07.12.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04., o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 103/04.Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 07.12.04.***

10. PROJETO DE LEI Nº 069/04, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras para monitoramento nas principais vias públicas do Município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo do projeto: 07.12.04.aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 070/04, de autoria do Senhor Prefeito que institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de gerenciamento dos recursos hídricos; ***segue para a comissão de parcelamento do solo- prazo do projeto 15.12.04.Na sessão do dia 25.10.04, o vereador Pedro Y.Tominaga apresentou emenda aditiva nº 102/04.encontra-se na comissão de obras prazo da comissão: 07.12.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 072/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e fixa despesas do Município de Atibaia, para o Exercício de 2005, no valor de R$133.413.000,00; ***de acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, à comissão de Finanças- Publique-se.Segue para a pauta da ordem do dia de 29.11.04.Nesta sessão o vereador requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 20.12.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 074/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***e encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 22.11.04.aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 075/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Fazenda do Porto, na Estrada do Guaxinduva s/nº; ***encontra-se a comissão de educação- prazo da comissão- 07.12.04.***

Poder Legislativo

15. PROJETO DE LEI Nº 076/04, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre a colocação de nomenclatura de rua no bairro do Portão, neste Município; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 02.12.04. aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 077/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Rosa Maria Barbosa Squizato; ***às comissões de justiça, educação e finanças.aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.04-prazo do projeto com a emenda- 22.09.04- segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda aditiva nº 085/04 – encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24.10.04. Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou subemenda nº 05/04; redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 22.11.04.***

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 94/04.Segue para a comissão de finanças.segue para leitura de parecer na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04. nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 157/04.***

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04, retirado da pauta por apresentação de emenda do vereador Pedro Y. Tominaga, na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 070/04. Segue para a comissão de obras- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Raildo Santos apresentou subemenda nº 10/04.Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 07.12.04.***

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 071/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças-prazo da comissão: 30.10.04- prazo do projeto com a emenda: 08.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04, o vereador Raildo Santos apresentou subemenda nº 09/04.encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 07.12.04.***

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça -***

Poder Legislativo

prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 16/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04- Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a subemenda nº04/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 23.08.04- prazo do projeto com a emenda: 11.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04. Na sessão do dia 08.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 084/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04-prazo do projeto com a emenda: 18.10.04.Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou subemenda nº 06/04; segue para a comissão de finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22.11.04.nesta sessão o vereador Nelson Maturana apresentou subemenda substitutiva nº 11/04.

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04, na sessão do dia 16.08.04, o ver. Ismael A. Fernandes apresentou emenda modificativa nº 074/04- encontra-se na comissão de finanças- Prazo da comissão- 29.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou subemenda nº 08/04.encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 07.12.04.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou a emenda substitutiva nº 069/04- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04. Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 105/04. encontra-se na comissão de parcelamento solo- prazo da comissão: 07.12.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo; Prazo da comissão: 03.08.04- prazo do projeto: 29.09.04.Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 68/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto com emenda: 1º.11.04- Na sessão do dia 18.10.04, o ver. Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 099/04.Encontra-se na comissão de agricultura- prazo da comissão 01.12.04.aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 05.10.04- prazo do projeto: 27.10.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Sebastião B. Machado apresentou Substitutivo nº 02/04.encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 03.12.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto:27.10.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Sebastião B. Machado apresentou emenda nº101/04.encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 07.12.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta nas condições que especifica, áreas de terras situadas à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco- Parque Jerônimo de Camargo neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 083/04- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.10.04.04.Na sessão do dia 18.10.04, 0 vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 100/04. encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.11.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área A3, 11.828,11m2 situada no Jardim Alvinópolis nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 081/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04.N Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 098/04- segue pra a comissão de finanças.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico precedido de obra pública; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04- retirado da pauta. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 11.09.04- Retirado o regime de urgência em 17.08.04 (ofício 212/04)- prazo do projeto: 31.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04.Na sessão dia 30.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 080/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, parcelamento do solo, educação, obras e finanças- prazo da emenda com o projeto: 28.11.04.Segue para a comissão de educação.Na sessão do dia 29.11.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 158/04.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/04, de autoria do vereador Raildo Santos,

Poder Legislativo

disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se para a comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04- prazo do projeto: 21.11.04.segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 124/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 02.12.04.Retirado pelo autor na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 37 e a exclusão do art. 39 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1999, sobre o sistema de transporte público- ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 26.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 06.12.04.Vistas ao vereador Nelson Maturana. Retirado pelo autor na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município, do serviço de transporte de passageiros por intermédio de "peruas ou vãs" e dá outras providências;***encontra-se comissão de finanças- prazo da comissão: 19.11.04- prazo do projeto- 15.12.04.Segue para a pauta da sessão do dia 06.12.04.Nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 160/04.retirado pelo autor na sessão extraordinária do dia 13.12.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/04, de autoria do Senhor Prefeito, Autoriza o Poder Executivo a aliena, por permuta, nas condições que especifica área de terras situada à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Bairro da Ressaca neste Município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 07.12.04- prazo projeto- 15.12.04.***

34. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ***–(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04- segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04, nesta sessão, os vereadores José Bernardo Denig e Rogério Ribeiro da Silva -apresentaram emendas nºs 77/04 e 78/04 e foram redistribuídas à comissão de justiça-encontram-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 23.09.04.Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 096/04- redistribuída à comissão de justiça.Segue para leitura de parecer na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou subemenda nº 13/04.***

35. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 25.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04. na sessão do dia 02.08.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda modificativa nº 67/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04, segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.Nesta sessão, o vereador Edson A. Gonçalves apresentou emenda nº 079/04 – encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.09.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 25.10.04.O vereador José B.Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 08.11.04.Nesta sessão, o vereador Reinaldo de Jesus Silva, requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04. o vereador José B. Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 06.12.04.***

36. DIVERSOS Nº 049/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete Mensal referente ao mês de outubro de 2004; **à comissão de finanças. Aprovado na sessão extraordinária do dia 13.12.04.**

37. DIVERSOS Nº 050/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao projeto de lei complementar nº 026/04; ***à comissão de justiça.Retirado pelo Lider do Sr. Prefeito.***

38. EMENDA À LOM Nº 135/04, de autoria do vereador Wagner Silva e outros, altera a redação do artigo 28 da LOM (o voto será sempre público); ***à comissão de justiça.***

39. PROJETO DE LEI Nº 078/04, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de ruas no Bairro Campos de Atibaia; ***às comissões de justiça, educação e finanças.***

40. DIVERSOS Nº 051/04, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro de 2004; ***à comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 048/2004
DE 04 de outubro de 2004.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 132.668,40** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de **R$ 132.668,40** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

02 – CHEFIA DO GABINETE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 21.7.....5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Pessoa Jurídica-ficha 27.5.....5.000,00

04 –FINANÇAS
3.3.90.36.00- Outros Serviços Pessoa Física – ficha 103.8.....2.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANITARIA ANIMAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – ficha 114.8.....2.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 158.8.....29.402,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica – ficha 164.3.....30.000,00
4.4.90.52.00– Equipamento e material permanente – ficha 229.9.....31.973,97

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00- Material de Consumo – ficha 268.4.....5.030.00

08 – SAUDE
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita - ficha 327.2.....13.762,43

09 – SANEAMENTO
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 344.7.....8.500,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – CHEFIA DO GABINETE
3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais – ficha 16.5.....13.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Terceirizado – ficha 18.1.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – ficha 29.1.....5.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.fixas Pessoal Civil – ficha 30.1.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 31.4.....200,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal civil – ficha 33.0.....1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - ficha 35.6.....1.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercicios anteriores – ficha 38.5.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha 49.5.....3.530,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variav.Pes.Civil – ficha 52.1.....1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha 58.9.....2.402.00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – ficha 73.8.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 74.1.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 75.4.....1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 83.5.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente – ficha 87.7.....5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Ter. Pessoa Física – ficha 93.2.....1.000,00
4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente - ficha 96.1.....1.562,43

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
4.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 143.6.....5.000,00
3.1.90.34.00- Outras Desp. Pessoal Terceirizados – ficha 152.0.....5.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 154.6.....5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 168.5.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc.Pes.Física – ficha 169.8.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – ficha 171.1.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigação Patronais – ficha 176.6.....4.000,00
3.1.90.16.00 – Outros Desp.Variaveis Pes.Civil – ficha 177.9.....8.973,97
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 179.5.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – ficha 181.8.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – ficha 182.1.....3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha 183.4.....2.000,00
3.1.90.04.00 – Contrato P/ tempo deter. Pes. Civil – ficha 184.7.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 197.3.....30.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 199.9.....5.000,00

08- SAÚDE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal civil – ficha 315.9.....7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 323.0.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de outubro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 054/2004
DE 03 de outubro e 2004.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 109.439,00** (cento e nove mil, quatrocentos e trinta nove reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de **R$ 109.439,00** (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO GABINETE
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 20.4.....5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 22.0.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 27.5.....2.400,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 136.8.....6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 139.7.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 195.7.....3.500,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 248.0.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 251.6.....37.539,00

Bom Jesus dos Perdões

09 –SANEAMENTO
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 348.9.....40.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06 –EDUCAÇÃO E CULTURA
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – ficha 197.3.....9.539,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 201.1.....1.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 202.4.....400,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 203.7.....500,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 219.2.....3.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/locomoção – ficha 222.8.....1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 223.1.....5.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra – ficha 225.7.....15.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 228.6.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceirizado – ficha 245.1.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 255.8.....24.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Mat.Permanente – ficha 259.0.....1.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra – ficha 270.7.....500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 276.5.....500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 285.9.....500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 292.7.....4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 305.2.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 311.7.....20.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Mat.Permanente – ficha 313.3.....1.000,00

08 – SAUDE
, 3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pes.Terc. – ficha 319.1.....5.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 321.4.....3.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 328.5.....1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 330.8.....5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de novembro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO 059/2004.
De 16 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre: "Declara facultativo o ponto nas repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004 por ocasião das comemorações do Natal e Ano Novo."

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004, por ocasião das comemorações do Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único – Executam-se deste ponto facultativo as unidades cujos serviços não possam sofrer solução de continuidade, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.760
De 16 de dezembro de 2004.

(Com a redação que lhe deu a Emenda Modificativa nº 01/2004, de autoria dos vereadores Paulo Sebastião Bueno, Darlene Beraldo de Paiva, Pedro Domingues de Oliveira, Maurício Vita Beraldo, Abílio Barbosa e Rogério Aparecido dos Santos)

DISPÕE SOBRE: "Autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo regime de concessão, a prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo regime de concessão, na forma do artigo 216 da Lei Orgânica do Município e das Leis Federais nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 9.074, de 07 de julho de 1995, os serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, no âmbito do território do Município.

Art. 2º - A concessão autorizada por esta lei deverá ser precedida de licitação e a contratação terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, nas condições previstas no edital e no contrato.

§ 1º - A licitação será feita na modalidade de concorrência, adotando-se os critérios e as normas gerais estabelecidos na Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações e com obediência, onde couberem, às normas gerais estabelecidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que disciplinam as licitações e contratos administrativos.

§ 2º - No instrumento convocatório da licitação, deverá a Prefeitura estabelecer as condições necessárias para assegurar o emprego para o contingente de trabalhadores vinculados à operação, manutenção e administração na empresa responsável pela prestação do serviço a que se refere esta lei, na época da instauração do processo licitatório, de forma a minimizar, no Município, o impacto social que possa vir a decorrer da substituição de empresa operadora.

Art. 3º - A Prefeitura municipal poderá alocar à concessão próprios municipais para serem utilizadas pela empresa concessionária, diretamente na operação do serviço, ou em empreendimentos associados, de acordo com as condições que serão definidas no edital e no contrato.

Art. 4º. – O contrato que venha a ser firmado com base nesta lei poderá autorizar a exploração de novas modalidades, com veículos, tarifas e modelos operacionais diferenciados, por conta e risco da empresa concessionária**,** de forma a possibilitar a atualização e adequação constantes dos serviços de transporte coletivo oferecidos à população, bem como a exclusividade no transporte dos estudantes matriculados nos estabelecimentos escolares situados no Município, inclusive na sua zona rural.

Art. 5º. – O contrato de concessão deverá estabelecer mecanismos que possibilitem a atuação conjunta da Prefeitura, Poder Concedente, e da empresa concessionária, de forma a coibir as atividades dos operadores

Bom Jesus dos Perdões

irregulares de transportes coletivos, no Município.

Art. 6º. – A operação no sistema de transporte coletivo do Município de Bom Jesus dos Perdões, na forma vigente na data da promulgação desta lei, poderá ser prorrogada por prazo não superior a 36 (trinta e seis) meses, necessário à regulamentação e implementação das disposições constantes do parágrafo único do artigo 216 da Lei Orgânica do Município, bem como à realização dos levantamentos e estudos operacionais e econômico-financeiros para instruir o processo licitatório.

Parágrafo Único - O prazo a que se refere este artigo será contando a partir da publicação desta lei.

Art. 7º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.761
De 16 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre: "Concessão de direito real de uso à empresa TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA, com sede nesta cidade, sobre o subsolo do trecho da Avenida Heinrich Reismann até o ponto de concessão de passagem pela DERSA sob o leito da Rodovia D. Pedro I, bem como sobre o subsolo do trecho da faixa desapropriada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões da Tecelagem Duko, com início a partir da área de concessão de passagem pela DERSA sob o leito da Rodovia D. Pedro I até alcançar o Rio Atibaia e autoriza o Chefe do Executivo a firmar o respectivo termo de constituição de concessão de direito real de uso, por prazo não superior a 30 (trinta) anos.**".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a firmar contrato de concessão de direito real de uso, nos termos do art. 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, à empresa TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA, com sede nesta cidade, para implantação de tubulação para conduzir efluentes industriais da referida empresa até o Rio Atibaia, abrangendo o subsolo de dois trechos de vias públicas: **a)** o primeiro deles sobre o subsolo do trecho da Avenida Heinrich Reismann, a partir da saída da empresa TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA, até o ponto de concessão de passagem dos tubos pela DERSA sob o leito da Rodovia D. Pedro I, compreendendo a distância de 950,00m (novecentos e cinqüenta metros); **b)** o segundo, sobre o subsolo do trecho da faixa desapropriada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões da Tecelagem Duko, com início a partir da área de concessão de passagem pela DERSA dos tubos sob o leito da Rodovia D. Pedro I até alcançar o Rio Atibaia, compreendendo a distância de 266,72 m (duzentos e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros), tudo conforme planta e memorial descritivo que acompanham o presente projeto.

Art. 2º - Para implantação da rede, a concessionária deverá obedecer às seguintes exigências:

a) a tubulação a ser implantada no subsolo dos trechos daquelas vias públicas poderá consistir em 2 (dois) tubos de 200mm (duzentos milímetros) de diâmetro ou em 4 (quatro) tubos de 160mm (cento e sessenta milímetros) de diâmetro, em função de disponibilidade no mercado, na ocasião;

b) Os tubos serão implantados em escavação com profundidade de até 5,00m (cinco metros) e largura 1,00m (um metro);

c) Deverão ser instaladas tantas caixas de inspeção quantas necessárias, obedecendo às seguintes dimensões: 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) por 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) e por 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros), para observação do sistema conforme indicado nas plantas anexas;

d) O projeto de implantação a ser apresentado à Prefeitura, deverá obedecer às exigências dos órgãos competentes na área ambiental, seja a Cetesb ou o DPRN.

Art. 3º - O prazo de duração da concessão de direito real de uso é de 30 (trinta) anos.

Parágrafo único: O prazo acima poderá ser renovado, na ocasião de seu vencimento, tendo em conta o interesse público.

Art. 4º - A concessão de direito real de uso ora autorizada é a título gratuito.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.762
De 16 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre: "Classifica como pólo de expansão urbana uma faixa de terras localizada na estrada municipal da Cachoeirinha km 2, Bairro da Cachoeirinha, nesta urbe**".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica considerada como pólo de expansão urbana, classificada como Zona Predominantemente Residencial – ZPR, nos termos previstos no art. 3.º, parágrafo único, alínea *c*, da Lei n.º 1.274, de 5 de junho de 1995, uma faixa de terras compreendida no memorial descritivo anexo, que é parte integrante do presente projeto de lei, de propriedade de Olga Contesini Barqueta, Clélia Barqueta, Cláudia Barqueta Nardini e Clayde Barqueta Ricci, que se localiza na estrada municipal da Cachoeirinha Km 2, Bairro da Cachoeirinha, Bom Jesus dos Perdões, SP.

Art. 2.º - Em razão da alteração estabelecida nesta Lei, as áreas de terras em questão passarão a ser tributadas pela Prefeitura Municipal por imposto predial e territorial urbano (IPTU).

Art. 3.º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, a ser consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 150, III, b da Constituição Federal, no que diz respeito à exação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2004

Contrato nº 050/2004 de 04/10/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: BEMA – Empreendimentos e Construções Ltda.
Finalidade: Empreitada integral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de uma ponte sobre o Rio Atibaia, localizado no Bairro do Guaxinduva, neste município de Bom Jesus dos Perdões, conforme edital nº 008/2004, Planilha de Custos, Projeto Completo e Memorial Descritivo que acompanha a Tomada de Preços nº 004/2004.
Prazo: 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria de obras do Município.
Valor total: R$125.915,75(cento e vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Processo Licitatório: Tomada de Preços 004/2004

Contrato nº 051/2004 de 04/11/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Fundação Cesgranrio
Finalidade: Prestação de Serviços Técnicos especializados na área de elaboração de provas, impressão dos instrumentais da avaliação, empacotamento, distribuição e recolhimento dos instrumentos de avaliação, leitura ótica das folhas de respostas das provas objetivas, redação e questionários, processamento dos dados, elaboração dos boletins personalizados de resultados por **Rede Municipal**, e produção do relatório final da avaliação, referente ao **SARESP/2004** abrangendo 3 escolas municipais, com 1.418 alunos do Ensino Fundamental.
Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da assinatura do presente contrato.
Valor total: R$2.325,52 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Contrato nº 052/2004 de 04/11/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Infratécnica Engenharia e Construções Ltda.
Finalidade: Empreitada Integral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, a Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto, localizada à Rodovia Dom Pedro I, SP 65, km 62 mais 322m, no Município de Bom Jesus dos Perdões – S.P., conforme edital nº 007/2004, Planilha de Custos, Projeto Completo e Memorial Descritivo que acompanha a CONCORRÊNCIA nº 004/2004.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Obras.
Valor total: R$453.315,74(quatrocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
Processo Licitatório: Concorrência nº 004/2004

Contrato nº 053/2004 de 09/11/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.
Finalidade: Empreitada integral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de uma reforma na escola E.E. José Manoel Alvarez Rosende, neste município de Bom Jesus dos Perdões, conforme processo nº 023/2004, Projeto Completo e Memorial Descritivo que acompanha a Convite nº 017/2004.
Prazo: 90 dias a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria de Obras do Município.
Valor total: R$88.894,80(oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Processo Licitatório: Convite 017/2004

RESCISÃO CONTRATUAL
A/C: Pierce Correa Willians
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, vem através desta informar a rescisão contratual amigável referente ao contrato administrativo nº 038/2002, a partir desta data (20/10/2004). Sem mais.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de outubro de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Pierce Correa Willians
CONTRATADO

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES 2004.

Prorrogação nº 01-A/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Anísio Ribeiro Lima Filho.
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 033/2003 para o período de 02/01/2004 à 01/06/2004.
Data: 02/01/2004.

Prorrogação nº 08-A/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Anísio Ribeiro Lima Filho.
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 033/2003 para o período de 01/06/2004 à 30/11/2004.
Data: 31/05/2004.

Prorrogação nº 017/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Comercial João Afonso Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 86/2002 por 12 meses para o período de 26/08/2004 à 27/08/2005.
Data: 26/08/2004.

Prorrogação nº 018/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada:Maria Aparecida Gonçalves.
Finalidade: prorrogar contrato original nº 070/2003 para o período de 02/10/2004 à 01/10/2005.
Data: 01/10/2004.

Prorrogação nº 019/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 073/2003 para o período de 30/10/2004 à 29/10/2005.
Data: 30/10/2004.

Prorrogação nº 020/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado:Anísio Ribeiro de Lima Filho .
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 33/2003 para o período de 01/12/2004 à 31/05/2005.
Data: 30/11/2004.

Prorrogação nº 021/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: BJPNET – Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 101/2002 para o período de 09/12/2004 à 08/12/2005.
Data: 08/12//2004.

Prorrogação nº 022/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Comboio Auto Posto Ltda
Finalidade: Prorrogar o contrato original nº 09/2004 para o período de 01/01/2005 à 28/02/2005.
Data: 15/12/2004.

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE NOVEMBRO/2004

Boletim Diário de Tesouraria nº 011/2004 data: 30/11/2004

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2003:	6.802.798,16	Despesas Pagas ate dia anterior:	399.917,96
Saldo em Tesouraria em 2003:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.765.925,50	Saldo nos Bancos.....:	8.175.119,81
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	8.575.037,77	Total.....:	8.575.037,77

---------- Distribuição do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	6.314,11	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	6.314,11	
Cancelamentos.....	0,00	6.314,11

D E S P E S A S

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
ESPECIAL				
BANESPA S/A C/FUSESB	3.192.925,65	0,00	0,00	3.192.925,65
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	3.448.423,74	6.314,11	0,00	3.454.737,85
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	3.262,27	0,00	0,00	3.262,27
BANCO SANTOS FUNDO PREV.SOCIAL	1.524.194,04	0,00	0,00	1.524.194,04
Soma……	8.168.805,70	6.314,11	0,00	8.175.119,81
Total dos Saldos Bancários.....	8.168.805,70	6.314,11	0,00	8.175.119,81